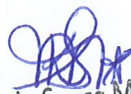


CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16




Kyanne de Sousa Martins
Supervisora de Gabinete
15:30 11/03

PROJETO DE LEI Nº 026/2025

Autoriza a concessão de repasse financeiro e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, em conformidade ao disposto na Lei nº 5.079, de 18 de dezembro de 2015, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1.	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	34.270,00
2.	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	38.870,00
3.	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	49.840,00
4.	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	27.720,00
5.	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	30.240,00
6.	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	30.260,00
7.	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	42.090,00
8.	Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	59.670,00
9.	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	66.666,00
10.	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	52.500,00
11.	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	11.280,00
12.	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	48.060,00
13.	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	56.052,00
14.	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	57.120,00
15.	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	48.416,00
16.	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	22.836,00
17.	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	55.272,00
18.	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	29.064,00
19.	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	32.130,00
20.	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	60.480,00
21.	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	74.048,00
22.	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	48.880,00
23.	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	37.318,00
24.	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	33.600,00
25.	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	87.150,00
26.	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	110.004,00
TOTAL			1.243.836,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Art. 2º Para fazer face à parte das despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos do orçamento vigente a seguir:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - Fundamental	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1209)	720.892,00
12.365.0000.0.089	Subvenção Social a Caixas Escolares - Creche - QESE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1277)	230.000,00
12.365.0000.0.090	Subvenção Social a Caixas Escolares - Pré-escola -	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1278)	272.978,00
12.367.0000.0.092	Subvenção Social a Caixas Escolares - AEE - QESE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1352)	11.280,00
TOTAL		1.235.150,00

Art. 3º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 8.686,00 (oito mil seiscentos e oitenta e seis reais), conforme a seguinte discriminação:

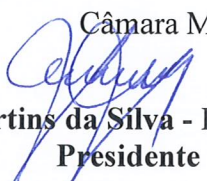
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
12.365.0000.0.089	Subvenção Social a Caixas Escolares - Creche - QESE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1277)	8.686,00
TOTAL		8.686,00

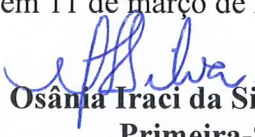
Art. 4º Para fazer face à despesa de que trata o art. 3º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
12.367.0000.0.092	Subvenção Social a Caixas Escolares - AEE - QESE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1352)	8.686,00
TOTAL		8.686,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, em 11 de março de 2025.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente


Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Primeira-Secretária